

PORTARIA N.º. 138/2024.

Designa o Servidor Público Municipal para o Desempenho de Função de Confiança, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 121/2024 e Decreto n.º. 5144/2024, de 10 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o Servidor Público Municipal, **JAIRO EDSON HORBACH** mat. 9024/02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, para o desempenho da Função de Confiança (FC-1-005) de Coordenador do Processo de Regularização Fundiária.

Art. 2.º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria n.º 255/2022 de 27/09/2022.

Saltinho – SC, 10 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.
Elisângela Sganzerla
Agente de Administração